

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Período de Colheita: Maio /2022

Data de Colheita: 04/05/2022

Zona de Abastecimento: Alcanena **Pontos de Amostragem:** AQALC44 Câmara Municipal de Alcanena - Edif. Central

| Parâmetro | Unidades | Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007 | Valores obtidos | | N.º Análises superiores VP | % Cumprimento do VP | N.º Análises (PCQA) | | % Análises Realizadas |
|--------------------------------|------------|---|-----------------|--------|-------------------------------|------------------------|---------------------|------------|--------------------------|
| | | | Mínimo | Máximo | | | Agendadas | Realizadas | |
| Desinfectante residual_Cliente | mg/l | --- | 0,44 | 0,44 | 0 | 100 | 1 | 1 | 100 |
| Escherichia coli (E. Coli) | UFC/100 ml | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 1 | 1 | 100 |
| Bactérias Coliformes | UFC/100 ml | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 | 1 | 1 | 100 |

Nº Pontos de Amostragem: 1

N.º Análises Realizadas = 3

% Análises Realizadas= 100%

Nº Análises Previstas = 3

% Análises que cumprem a legislação= 100%

Observações:

l.q.: limite de quantificação. L.d.: limite de deteção.

Avaliação:

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída a essa Entidade está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação aplicável.

A Administradora Executiva: Eng.ª Isabel Pires

Assinatura:

Data: 28/06/2022